



**Prefeitura de
São Joaquim**

CNPJ 82.561.093/0001-98

PORTARIA Nº 145/2012

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;


RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Processo Seletivo nº 003/2011, realizado em data de 18/12/2011 - Ficam concedidas **DESIGNAÇÕES TEMPORÁRIAS** aos seguintes professores: – **LEOMAR CECHINEL RODRIGUES**, para exercer a função de **Professora Substituta** na C.E.I. Direitos Humanos, Bairro Centro, com 30 horas semanais, Profª. Pós, na área de Educação Infantil, a contar do dia 05/03/2012. – **MARIA APARECIDA BORGES NUNES LUCIANO**, para exercer a função de **Professora Substituta** na C.E.I. Filomena Martorano Vieira Rodrigues, Bairro Jardim Bandeira, com 30 horas semanais, Profª. Pós, na área de Educação Infantil, a contar do dia 05/03/2012. – **MARIA HELENA NUNES RIBEIRO**, para exercer a função de **Professora Substituta** na C.E.I. Madre Paulina, Bairro Santa Paulina, com 30 horas semanais, Profª. Pós, na área de Educação Infantil, a contar do dia 05/03/2012. – **MARIELBA PORTO VELHO**, para exercer a função de **Professora Substituta** na C.E.I. Madre Paulina, Bairro Santa Paulina, com 30 horas semanais, Profª. Pós, na área de Educação Infantil, a contar do dia 05/03/2012. – **MAIRA REGINA SOUZA NUNES**, para exercer a função de **Professora Substituta** na C.E.I. Madre Paulina, Bairro Santa Paulina, com 30 horas semanais, Profª. Pós, na área de Educação Infantil, a contar do dia 05/03/2012. – **MARILDA APARECIDA COSTA PADILHA**, para exercer a função de **Professora Substituta** na C.E.I. Madre Paulina, Bairro Santa Paulina, com 30 horas semanais, Profª. Pós, na área de Educação Infantil, a contar do dia 05/03/2012. – **MARLISE PADILHA NESI**, para exercer a função de **Professora Substituta** na C.E.I. Filomena Martorano Vieira Rodrigues, Bairro Jardim Bandeira, com 30 horas semanais, Profª. Normalista, na área de Educação Infantil, a contar do dia 05/03/2012. – **MARILU FERNANDES GOULART**, para exercer a função de **Professora Substituta** na C.E.I. Madre Paulina, Bairro Santa Paulina, com 30 horas semanais, Profª. Pós, na área de Educação Infantil, a contar do dia 05/03/2012.

Parágrafo Único – As Designações referidas no art. 1º serão regidas pelo Regime Estatutário, podendo os mesmos ser exonerados em qualquer tempo por motivos administrativos e/ou de ordem técnica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 05 de Março de 2012.


MARLENE DE F. KAYSER DA ROSA
Prefeita Municipal.

